

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. DECISÃO. PROCESSO nº 153/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 43/2020.** Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. CNPJ Nº 05.802.877/0001-10. Contratada: BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS S/A – CNPJ nº 19.962.272/0001-09. Objeto: contratação de plano odontológico para os colaboradores da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba, mais 1 (um) dependente. Item 1: contratação e plano odontológico para os colaboradores da ICISMEP mais 1 (um) dependente. Valor total da compra: R\$25.512,00 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019;3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002; 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003;3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0005; 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006;3.3.90.39.00.1.02.08.10.302.0003.2.0015; 3.3.90.39.00.1.04.01.04.122.0002.2.0010;3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011; 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Justificativa/fundamentos: Decorrência de ato negocial, envolvendo a redução drástica de tarifas pagas ao Banco do Brasil, ocasionando nenhum custo direto ao erário. Pelo contrário, haverá redução de despesas na Instituição nesse contexto da parceria com o banco oficial. Betim/MG, 10 de dezembro de 2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP.** Extrato do 5º TERMO ADITIVO a Ata de registro de preços de nº 11/2020, Processo Licitatório nº 100/2019. Objeto: O presente termo aditivo visa alteração do endereço da empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A, passando a ser considerado para fins de faturamento e cumprimento das obrigações a filial localizada na Rua Itambé, nº 88, Bairro Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP: 07.171-200, CNPJ: 07.752.236/0004-76. Empresa Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S.A. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**Resolução nº 147, de 10 de dezembro de 2020** - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP do exercício financeiro de 2020. A Assembleia Geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP de 10 de dezembro de 2020 aprovou e o presidente Antônio Augusto Resende Maia, no uso de suas atribuições, **resolve: Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar às dotações da programação orçamentária do exercício financeiro de 2020 do Consórcio até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior será utilizado como fonte de recursos a anulação de dotações da programação orçamentária de 2020 e/ou o excesso de arrecadação apurado na forma do art. 43 da Lei Federal 4320/1964. **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 10 de dezembro de 2020.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO.** Betim/MG, 09 de dezembro de 2020. **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, Processo Licitatório nº 85/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos, conforme discriminado no Edital, às empresas vencedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 17, no valor total de R\$ 128.256,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais) e R\$ 125.952,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 222.867,20 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 221.315,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 104.784,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 92.070,00 (noventa e dois mil e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 1.705.644,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) R\$ 1.701.324,00 (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 70, no valor total de R\$ 125.116,68 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos) e R\$ 125.073,48 (cento e vinte e cinco mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 80, no valor total de R\$ 160.104,00 (cento e sessenta mil, cento e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e R\$ 160.020,00 (cento e sessenta mil e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 94, no valor total de R\$ 405.249,24 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 404.844,84 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 101, no valor total de R\$ 45.733,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) e R\$ 45.182,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 103, no valor total de R\$ 205.322,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais) e R\$ 203.944,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 108, no valor total de

de R\$ 400.575,00. (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e R \$ 400.365,00 (quatrocentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 115, no valor total de R\$ 50.016,00 (cinquenta mil e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 120, no valor total de R\$ 551.340,48 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) e R\$ 550.839,48 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 145 no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 147 no valor total de R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais) e R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 153 no valor total de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) e R\$ 21.417,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 156 no valor total de R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R \$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) e R\$ 9.163,00 (nove mil, cento e sessenta e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 159 no valor total de R\$ 34.711,00 (trinta e quatro mil, setecentos e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 103,00 (cento e três reais) e R\$ 34.608,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 160 no valor total de R\$ 45.520,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e R\$ 45.442,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 163 no valor total de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 165 no valor total de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 168 no valor total de R\$ 9.175,24 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 9.109,74 (nove mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 169 no valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos) e R\$ 44.089,50 (quarenta e quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.608.656,64 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 44, no valor total de R\$ 151.320,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e R\$ 151.060,00 (cento e cinquenta e um mil e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 793.524,75 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais) e R\$ 787.819,75 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 51, no valor total de R\$ 282.394,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) R\$ 282.072,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 750.960,00 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) e R\$ 747.460,00 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 82, no valor total de R\$ 250.120,53 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 27.791,17 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e R\$ 222.329,36 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 83, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 118, no valor total de R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.026.874,53 (dois milhões, vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 03, no valor total de R\$ 104.275,00 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 102.125,00 (cento e dois mil, cento e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 2.708.589,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais) e R\$ 2.706.495,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 444.420,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 444.150,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de

R\$ 202.048,02 (duzentos e dois mil e quarenta e oito reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.741,63 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) e R\$ R\$ 198.306,39 (cento e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 61, no valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais) e R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 87, no valor total de R\$ 171.226,44 (cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.341,72 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e R\$ 164.884,72 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 114.802,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.061,40 (três mil e sessenta e um reais e quarenta centavos) e R\$ 111.741,10 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 150, no valor total de R\$ 24.940,16 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 93,76 (noventa e três reais e setenta e seis centavos) e R\$ 24.846,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 170, no valor total de R\$ 7.133,85 (sete mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 7.126,38 (sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 174, no valor total R\$ 5.493,01 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 80,19 (oitenta reais e dezoito centavos) e R\$ 5.412,82 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.088.927,98 (quatro milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, ITEM 148, no valor total de R\$ 69.841,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) e R\$ 65.503,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CM HOSPITALAR S.A., ITEM 95, no valor total de R\$ 1.337.600,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais) e R\$ 1.322.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 122.138,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais) e R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 20, no valor total de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 71.225,00 (setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 1.158.510,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 1.157.050,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 606.480,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) e R \$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 134, no valor total de R\$ 296.804,70 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.562,13 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos) e R\$ 295.242,57 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 139, no valor total de R\$ 20.849,50 (vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) e R\$ 20.072,50 (vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.276.832,20 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 12, no valor total de R\$ 2.240.946,76 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e R\$ 2.240.842,76 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 74, no valor total de R\$ 206.160,50 (duzentos e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) e R\$ 180.550,50 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 58.844,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e R\$ 57.198,50 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.505.951,76 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 48, no valor total de R\$ 31.762,50 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) e R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 60, no valor total de R\$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) e R \$ 121.720,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) e R\$ 84.219,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 85, no valor total de R\$ 105.790,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) e R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil, trezentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 86, no valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 505.708,50 (quinhentos e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA – EPP, ITEM 89, no valor total de R\$ 13.936,00 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e R\$ 13.802,00 (treze mil, oitocentos e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ELFA MEDICAMENTOS S.A., ITEM 117, no valor total de R\$ 423.345,60 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 58.798,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais) e R\$ 364.547,60 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 34, no valor total de R\$ 900.810,18 (novecentos mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais) e R\$ 900.143,18 (novecentos mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 1.320.012,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais) e R\$ 1.313.352,00 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.220.822,18 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 47, no valor total de R\$ 1.217.538,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) e R\$ 1.213.758,00 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, ITEM 19, no valor total de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 18, no valor total de R\$ 4.091,17 (quatro mil e noventa e um reais e dezessete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 430,65 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 3.660,53 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 40, no valor total de R\$ 1.937.988,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais) e R\$ 1.936.170,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 1.601.490,00 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 1.598.040,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 214.590,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) e R\$ 213.210,00 (duzentos e treze mil, duzentos e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 90, no valor total de R\$ 1.119.300,00 (um milhão, cento e dezanove mil, trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R\$ 1.117.200,00 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 91, no valor total de R\$ 1.024.400,00 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) e R\$ 1.023.100,00 (um milhão, vinte e três mil e cem reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 100, no valor total de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) e R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 111, no valor total de R\$ 1.416.220,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) e R\$ 1.414.530,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 113, no valor total de R\$ 392.700,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) e R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 127, no valor total de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 141.620,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 7.941.288,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 54.611,53 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e R\$ 54.578,53 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 60.061,90 (sessenta mil e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e R\$ 60.003,90 (sessenta mil e três reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 06, no valor total de R\$ 82.946,28 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e R\$ 82.782,28 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 681.881,00 (seiscentos e

oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 681.421,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 1.053.187,72 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) e R\$ 1.051.159,72 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 92, no valor total de R\$ 184.432,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 184.032,00 (cento e oitenta e quatro mil e trinta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 93, no valor total de R\$ 117.402,10 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 117.392,10 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 98, no valor total de R\$ 292.530,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e R\$ 292.110,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 102, no valor total de R\$ 210.546,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) e R\$ 209.979,00 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 104, no valor total de R\$ 84.275,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e R\$ 83.936,40 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 105, no valor total de R\$ 302.043,00 (trezentos e dois mil, cento e dez reais) e R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e R\$ 301.644,00 (trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 122, no valor total de R\$ 109.338,79 (cento e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 109.333,29 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 146, no valor total de R\$ 19.887,50 (dezanove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e R\$ 19.869,00 (dezanove mil, oitocentos e sessenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 189.122,40 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 189.104,40 (cento e oitenta e nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 155, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 162, no valor total de R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 3.480.395,62 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos); UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A., ITEM 55, no valor total de R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais) e R\$ 74.154,00 (setenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Os itens 09, 10, 11, 14, 24, 25, 31, 33, 39, 43, 45, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 77, 78, 81, 84, 96, 106, 107, 109, 110, 123, 132, 133, 137, 138, 142, 144, 151, 154, 161, 167, 172, 173, 175, 176 e 177, restaram fracassados. Os itens 01, 04, 07, 08, 21, 28, 38, 46, 54, 57, 68, 72, 75, 76, 88, 97, 99, 112, 114, 116, 119, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 143, 152, 157, 158, 166, 171, 178 e 179, restaram desertos. Os itens 140, 141 e 164 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório. O item 49 foi revogado pois foi lançado de forma errônea determinando a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, entretanto, o item 149 “espelho” do item acima citado, possui o mesmo descritivo, e foi aberto para ampla concorrência, não gerando quaisquer prejuízos. O item 22 foi anulado devido ao descritivo apresentado em edital não ser compatível com nenhuma apresentação encontrada no mercado. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 33.747.182,72 (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 363.384,71 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 33.383.798,01 (trinta e três milhões, trezentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e um centavo) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Assessora de Comunicação:** Cláudia Machado  
**Jornalista Responsável:** Cláudia Machado/MG06093JP  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
**www.icismep.mg.gov.br**  
**Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG**